



Jornal Oficial de Jahu

Imprensa Oficial do Município de Jaú - Estado de São Paulo
Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983. Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983

Redação: Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jaú - SP
Editado e composto sob responsabilidade do Departamento de Comunicação

Doe Medula Óssea, Salve uma Vida

Ano VII Nº 526 Semana de 13 a 19 de Abril de 2012 DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Seção I Gabinete do Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

DECRETO Nº 6.427, DE 2 DE ABRIL DE 2012.

Dispõe sobre Transposição de Verbas.

O Prefeito Municipal de Jahu, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, na Secretaria de Economia e Finanças, um crédito adicional total de R\$ 185.750,00 (Cento e oitenta e cinco mil, setecentos e cinquenta reais), para transpor as seguintes verbas do orçamento em vigor, de acordo com a Lei nº 4.685, de 15 de dezembro de 2.011.

§ 1º - As Transposições descritas neste artigo 1º, serão cobertas parcialmente, no montante de R\$ 185.750,00 (Cento e oitenta e cinco mil, setecentos e cinquenta reais), com recursos provenientes da anulação de dotações orçamentárias, descritas no parágrafo seguinte.

Prefeitura Municipal de Jahu	

02 DECRETO 06427 / 2012 - 02/04/2012	

CLASSIFICACAO ESPECIFICACAO DA ACAO VALOR LANÇADO ORGAO ECONOMICA FUNCIONAL FONTE DESPESA	

S U P L E M E N T A C A O

02.02.01 3.3.90.00.00 08 244 0412 - 2130 01 00009 ATIVIDADES DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	5.000,00
02.02.03 3.3.90.00.00 04 131 0704 - 2250 01 00028 APOIO A REALIZACAO DOS TRABALHOS DE COMUNICACAO	1.000,00
02.02.03 3.3.90.00.00 04 131 0704 - 2250 01 00029 APOIO A REALIZACAO DOS TRABALHOS DE COMUNICACAO	9.500,00
02.07.01 3.3.90.00.00 03 122 0703 - 2263 01 00086 CONSULTORIA JURIDICA E CONTENCIOSO JUDICIAL E EX	9.000,00

02.08.01 3.3.90.00.00 12 122 0207 - 2077 01 00096 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	200,00
02.08.05 3.3.90.00.00 12 365 0202 - 2050 01 00160 FUNCIONAMENTO DA PRE-ESCOLA	1.500,00
02.09.01 3.3.90.00.00 27 122 0308 - 2112 01 00212 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	9.500,00
02.10.01 3.3.90.00.00 13 122 0306 - 2103 01 00240 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	9.000,00
02.13.01 3.3.90.00.00 10 301 0101 - 2001 01 00339 ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE SA	2.000,00
02.13.01 3.3.90.00.00 10 301 0101 - 2001 02 00340 ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE SA	98.500,00
02.13.01 3.3.90.00.00 10 305 0105 - 2023 05 00362 PREVENCAO,CONTROLE E ASSISTENCIA AOS PORTADORES	2.500,00
02.13.01 3.3.90.00.00 10 301 0101 - 2001 01 00366 ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE SA	2.550,00
02.13.01 3.3.90.00.00 10 305 0105 - 2027 05 00404 VIGILANCIA,PREVENCAO E CONTROLE DOENCAS TRANSMIT	2.500,00
02.14.01 3.3.90.00.00 15 122 0510 - 2190 01 00427 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	8.500,00
02.15.01 3.3.90.00.00 15 122 0520 - 2286 01 00440 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SERVICOS MUNICIPAIS	1.000,00
02.15.07 3.3.90.00.00 15 452 0501 - 2164 01 00483 LIMPEZA PUBLICA DOMICILIAR	3.500,00
02.16.01 3.3.90.00.00 20 121 0601 - 2198 01 00489 ESTUDOS E AVALIACAO DO SETOR AGRICOLA DO MUNICIP	9.000,00
02.18.01 3.1.90.00.00 16 122 0509 - 2185 01 00527 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	1.000,00
02.19.01 3.3.90.00.00 15 452 0801 - 2288 01 00544 MANUTENCAO SERVICOS ADMINISTRATIVOS DO TRANSITO	9.000,00
02.13.01 4.4.90.00.00 10 305 0105 - 2027 05 00591 VIGILANCIA,PREVENCAO E CONTROLE DOENCAS TRANSMIT	1.000,00

TOTAL	185.750,00

§ 2º - Ficam anuladas, parcialmente, totalizando a importância de R\$ 185.750,00 (Cento e oitenta e cinco mil, setecentos e cinquenta reais), as seguintes verbas do orçamento em vigor.

Prefeitura Municipal de Jahu	

02 DECRETO 06427 / 2012 - 02/04/2012	



CLASSIFICACAO | ESPECIFICACAO DA ACAO | VALOR LANÇADO | ORGAO | ECONOMICA | FUNCIONAL | FONTE | DESPESA |

ANULACAO DE DOTACOES						
02.02.01	4.4.90.00.00	08 244 0412 - 2130	01	00017	ATIVIDADES DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	5.000,00
02.02.03	3.1.90.00.00	04 131 0704 - 2250	01	00026	APOIO A REALIZACAO DOS TRABALHOS DE COMUNICACAO	10.500,00
02.07.01	3.3.90.00.00	03 122 0703 - 2263	01	00088	CONSULTORIA JURIDICA E CONTENCIOSO JUDICIAL E EX	9.000,00
02.08.01	3.3.90.00.00	12 122 0207 - 2077	01	00094	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	200,00
02.08.05	3.3.50.00.00	12 365 0202 - 2050	01	00159	FUNCIONAMENTO DA PRE-ESCOLA	1.500,00
02.09.01	3.3.90.00.00	27 122 0308 - 2112	01	00213	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	9.500,00
02.10.01	3.3.90.00.00	13 122 0306 - 2103	01	00241	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	9.000,00
02.13.01	3.3.50.00.00	10 305 0105 - 2023	01	00337	PREVENCAO,CONTROLE E ASSISTENCIA AOS PORTADORES	500,00
02.13.01	3.3.90.00.00	10 305 0105 - 2027	05	00364	VIGILANCIA,PREVENCAO E CONTROLE DOENÇAS TRANSMIT	2.500,00
02.13.01	3.3.90.00.00	10 301 0101 - 2001	01	00381	ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE SA	100.000,00
02.13.01	4.4.90.00.00	10 301 0101 - 1001	01	00409	AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES DE SAUDE	1.000,00
02.13.01	4.4.90.00.00	10 301 0101 - 2001	01	00411	ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE SA	2.050,00
02.13.01	4.4.90.00.00	10 305 0105 - 2023	01	00419	PREVENCAO,CONTROLE E ASSISTENCIA AOS PORTADORES	2.000,00
02.14.01	4.4.90.00.00	15 122 0510 - 2190	01	00432	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	8.500,00
02.15.01	4.4.90.00.00	15 122 0520 - 2286	01	00441	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SERVICOS MUNICIPAIS	1.000,00
02.15.07	3.3.90.00.00	15 452 0501 - 2168	01	00480	VARRICAO DE RUAS	3.500,00
02.16.01	3.3.90.00.00	20 121 0601 - 2198	01	00491	ESTUDOS E AVALIACAO DO SETOR AGRICOLA DO MUNICIP	1.000,00
02.16.01	4.4.90.00.00	20 121 0601 - 1096	01	00497	OBRAS DIVERSAS	3.000,00
02.16.01	4.4.90.00.00	20 121 0601 - 2198	01	00498	ESTUDOS E AVALIACAO DO SETOR AGRICOLA DO MUNICIP	5.000,00
02.18.01	3.3.90.00.00	16 122 0509 - 2185	01	00530	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	1.000,00
02.19.01	3.3.90.00.00	15 452 0801 - 2288	01	00547	MANUTENCAO SERVICOS ADMINISTRATIVOS DO TRANSITO	8.000,00
02.19.01	3.3.90.00.00	15 452 0801 - 2289	01	00549	MANUTENCAO DO TRANSITO	1.000,00
02.13.01	3.3.90.00.00	10 305 0105 - 2023	05	00583	PREVENCAO,CONTROLE E ASSISTENCIA AOS PORTADORES	1.000,00
TOTAL						185.750,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrá-

rio.

Prefeitura Municipal de Jahu.

em 2 de abril de 2012.

OSVALDO FRANCESCHI JUNIOR,

Prefeito Municipal de Jahu.

Registrado na mesma data, na Secretaria Especial de Relações Institucionais.

OCTAVIO CELSO PACHECO DE ALMEIDA PRADO FILHO,

Secretário Especial de Relações Institucionais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

DECRETO Nº 6.428, DE 2 DE ABRIL DE 2012.

Dispõe sobre a abertura de Créditos Adicionais Suplementares, autorizada pela Lei nº 4.685, de 15 de Dezembro de 2011.

O Prefeito Municipal de Jahu, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos ao Orçamento corrente, com fundamento na autorização da Lei nº 4.685, de 15 de Dezembro de 2011, conforme artigos em incisos abaixo relacionados, os créditos adicionais suplementares no valor total de R\$ 930.500,00 (Novecentos e trinta mil e quinhentos reais), conforme programação constante do Anexo I e II deste Decreto.

Art. 2º Os créditos abertos por este Decreto serão cobertos com recursos provenientes de:

Anulação de dotações parciais nos termos do artigo 43, parágrafo 1º inciso III da Lei 4.320/64 - (Art. 7º, inciso IV da Lei Orçamentária), totalizando o valor de R\$ 930.500,00 (Novecentos e trinta mil e quinhentos reais) constantes do Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jahu.

em 2 de abril de 2012.

OSVALDO FRANCESCHI JUNIOR,

Prefeito Municipal de Jahu.

Registrado na mesma data, na Secretaria Especial de Relações Institucionais.

OCTAVIO CELSO PACHECO DE ALMEIDA PRADO FILHO,

Secretário Especial de Relações Institucionais.



ANULACAO DE DOTACOES			
02.08.06	3.3.90.00.00	12 306 0206 - 2075	01 00176 FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR
500.000,00			
02.09.03	3.3.90.00.00	27 812 0307 - 2108	01 00231 FUNCIONAMENTO DE NUCLEOS DE ESPORTES
13.500,00			
02.13.01	3.3.90.00.00	10 304 0104 - 2019	05 00354 CONTROLE E FISCALIZACAO DE SERVICOS,PRODUTOS E S
372.000,00			
02.13.01	3.3.90.00.00	10 301 0101 - 2001	05 00382 ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE SA
45.000,00			

TOTAL			930.500,00

ANEXO I			
02 DECRETO 06428 / 2012 - 02/04/2012			
CLASSIFICACAO ESPECIFICACAO DA ACAO VALOR LANÇADO ORGAO ECONOMICA FUNCIONAL FONTE DESPESA			
SUPLEMENTACAO			
02.03.01	3.3.90.00.00	04 122 0711 - 2230	01 00039 GESTAO DE RECURSOS HUMANOS 9.500,00
02.03.01	3.3.90.00.00	04 122 0711 - 2230	01 00042 GESTAO DE RECURSOS HUMANOS 49.500,00
02.03.01	4.4.90.00.00	04 122 0711 - 1079	01 00043 REFORMA E AMPLIACAO DE PROPRIOS MUNICIPAIS 57.000,00
02.06.01	3.3.90.00.00	04 122 0702 - 2326	01 00057 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS 10.000,00
02.06.01	3.3.90.00.00	04 122 0702 - 2326	01 00061 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS 19.000,00
02.06.01	3.3.90.00.00	04 122 0702 - 2326	01 00064 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS 2.500,00
02.08.03	3.3.90.00.00	12 361 0201 - 2041	01 00104 FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL 253.000,00
02.08.08	3.3.90.00.00	12 365 0212 - 2051	01 00198 FUNCIONAMENTO DAS CRECHES 108.500,00
02.12.03	3.3.90.00.00	08 122 0955 - 2301	01 00308 MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO ASSISTENCIA SOCIAL 6.500,00
02.15.04	3.3.90.00.00	15 451 0503 - 2329	01 00454 MANUTENCAO DA OFICINA E PAVIMENTACAO DE VIAS 372.000,00
02.17.01	3.3.90.00.00	18 541 0606 - 2224	01 00502 GESTAO AMBIENTAL DO MUNICIPIO 9.500,00
02.18.01	3.3.90.00.00	16 122 0509 - 2185	01 00528 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS 9.000,00
02.21.01	3.3.90.00.00	04 122 9004 - 2322	01 00560 GESTAO DAS RELACOES INSTITUICIONAIS 9.000,00
02.21.01	3.3.90.00.00	04 122 9004 - 2322	01 00562 GESTAO DAS RELACOES INSTITUICIONAIS 500,00
02.13.01	4.4.90.00.00	10 301 0109 - 2039	05 00589 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS 15.000,00
TOTAL			930.500,00

ANEXO II			
02 DECRETO 06428 / 2012 - 02/04/2012			
CLASSIFICACAO ESPECIFICACAO DA ACAO VALOR LANÇADO ORGAO ECONOMICA FUNCIONAL FONTE DESPESA			

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

DECRETO Nº 6.431, DE 11 DE ABRIL DE 2012.

Disciplina o exercício do comércio eventual ou ambulante nas imediações do Cemitério Municipal nos dias 12 e 13 de maio de 2012.

O Prefeito Municipal de Jahu, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º A área da Avenida Frederico Ozanan, adjacente ao Cemitério Municipal será demarcada e dividida em 25 (vinte e cinco) boxes iguais, destinados ao exercício do comércio eventual ou ambulante naquele local nos dias 12 e 13 de maio – Dia das Mães.

Art. 2º Nos termos da Lei Complementar nº 378, de 10 de setembro de 2010, será cobrado a importância de R\$ 45,90 (quarenta e cinco reais e noventa centavos) a título de Taxa de Licença para Ocupação de Áreas em Vias e Logradouros Públicos, pela ocupação de área relativa a cada boxe demarcado no referido logradouro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Jahu,
em 11 de abril de 2012.**

**OSVALDO FRANCESCHI JUNIOR,
Prefeito Municipal.**

Registrado na mesma data, na Secretaria Especial de Relações Institucionais.

OCTAVIO CELSO PACHECO DE ALMEIDA PRADO FILHO,
Secretário Especial de Relações Institucionais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU**EXTRATO DE PORTARIAS**

Nº 551, de 22/03/2012 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio à MARIA APARECIDA GENTIL DO PRADO, referente ao período de 21.02.2007 a 21.02.2012.

Nº 552, de 22/03/2012 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio à LUCIANA LOPES RAVAGNOLLI, referente ao período de 04.07.2006 a 04.07.2011.

Nº 553, de 22/03/2012 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio à LUCIANA CRISTINA PAVAN FERREIRA, referente ao período de 24.02.2007 a 24.02.2012.

Nº 554, de 22/03/2012 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio à LEILA CRISTINA REGI-NATO OMETTO, referente ao período de 17.02.2007 a 17.02.2012.

Nº 555, de 22/03/2012 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio à ANGELA REGINA RODRIGUES, referente ao período de 04.02.2007 a 03.02.2012.

Nº 556, de 22/03/2012 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio à CLAUDIA ALVES ALBERTO, referente ao período de 05.03.2007 a 04.03.2012.

Nº 557, de 22/03/2012 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio à FERNANDO TADEU DE MOURA, referente ao período de 19.07.2006 a 18.07.2012.

Nº 558, de 22/03/2012 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio à ÉRICA MARIA DO SANTOS, a partir de 05.03.2007 a 04.03.2012.

Nº 559, de 22/03/2012 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio à CLÁUDIA REGINA SPATTI, a partir de 19/03/2012.

Nº 560, de 22/03/2012 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio à LAÉRCIO VALDIR CECATO, a partir de 19/03/2012.

Nº 561, de 22/03/2012 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio à TEREZINHA ELISABETE SANTIAGO SABIO, a partir de 20/03/2012.

Nº 562, de 22/03/2012 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio à SUZANA DE ALMEIDA PRADO MARSÍGLIO DA ROCHA FROTA, a partir de 14/03/2012.

Nº 563, de 22/03/2012 – Autoriza o gozo de 30 dias de Licença-Prêmio à LUCIANA BASSAN ZANUTTO MARTINS, a partir de 07/03/2012.

Nº 564, de 22/03/2012 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio à CLAUDIA CYNTHIA CESPEDES, a partir de 26/03/2012.

Nº 565, de 22/03/2012 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio à JULIANA BASSO, a partir de 27/02/2012.

Nº 566, de 22/03/2012 – Autoriza o gozo de 30 dias de Licença-Prêmio à MARCIA HELENA RICARDO DE OLIVEIRA CAZARIO, a partir de 22/02/2012.

Nº 567, de 22/03/2012 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio à IVANI TEREZINHA BARALDI, a partir de 12/03/2012.

Nº 568, de 22/03/2012 – Autoriza o gozo de 25 dias de Licença-Prêmio à WOLNEY ROBERTO ROSSELI BARALDI, a partir de 13/02/2012.

Nº 569, de 22/03/2012 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio à SANDRA VALERIA MASSOLA MARCIOTTO, a partir de 12/03/2012.

Nº 570, de 22/03/2012 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio à RUBENS ROGERIO JACINTO DE AMORIM, a partir de 16/02/2012.

Nº 571, de 22/03/2012 – Autoriza o gozo de 45 dias de Licença-Prêmio à MILTON ROBERTO EVANGELISTA, a partir de 22/02/2012.

Nº 572, de 22/03/2012 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio à MICHELE MARTINS MENDONÇA, a partir de 01/03/2012.

Nº 573, de 22/03/2012 – Aprova CLAUDETE PEREIRA, tornando-se, a partir desta data, estável no serviço público, para exercer a função de Agente Comunitário.

Nº 574, de 22/03/2012 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio à MARCOS JOSÉ DA SILVA, a partir de 05/03/2012.

Nº 575, de 22/03/2012 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio à LUIZ GUSTAVO PIZZOLIO GONÇALVES, a partir de 24/02/2012.

Nº 576, de 22/03/2012 – Autoriza o gozo de 30 dias de Licença-Prêmio à JOSÉ ANTONIO MUNHOZ, a partir de 02/02/2012.

Nº 577, de 22/03/2012 – Concede 15 dias de Licença-Prêmio à FLÁVIA CRISTINA MEGON JORGE, a partir de 07/03/2012.

Nº 578, de 22/03/2012 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio à GERSON RUIZ, a partir de 12/03/2012.

Nº 579, de 22/03/2012 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio à EDNA DIAS VIDAL MINA, a partir de 05/03/2012.

Nº 580, de 22/03/2012 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio à CLEUSA RODRIGUES DA SILVA MATHEUS, a partir de 12/03/2012.

Nº 581, de 22/03/2012 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio à CARLA CRISTINA SANTOS ESTEVES ANDRIOTTI, a partir de 05/03/2012.

Nº 582, de 22/03/2012 – Autoriza o gozo 30 dias de Licença-Prêmio à VERA LUCIA VICENTE CLARO, a partir de 01/03/2012.

Nº 583, de 22/03/2012 – Autoriza o gozo 20 dias de Licença-Prêmio à WOLNEY ROBERTO ROSSELI BARALDI, a partir de 09/03/2012.

Nº 584, de 22/03/2012 – Aprova DARVINA VIEIRA DE LIMA SOUSA, tornando-se, a partir desta data, estável no serviço público, para exercer a função de Merendeira I.

Nº 585, de 23/03/2012 – Designa os Srs. CAIO CÉSAR DE ARAUJO MELO, LUCAS RIBEIRO MARASATO, RODRIGO COELHO MORAES DOS SANTOS, GERALDO MOZART HENRIQUE JUNIOR, JAQUELINE GRIJO, JORDANA MARIA SAGGIORO, para comporem uma Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar. Revoga a Portaria nº 1.616 de 2011.



Nº 586, de 23/03/2012 – Concede 15 dias de Licença-Prêmio à MARIA JOSETELABORDA, a partir de 20/03/2012.

Nº 587, de 23/03/2012 – Concede 15 dias de Licença-Prêmio à MARIA JOSETELABORDA, a partir de 20/03/2012.

Nº 588, de 23/03/2012 – Concede 01 dia de Licença do Artigo 74 da Lei Complementar nº 265 de 2005 à MARIA GORETE FRANCISCO, no dia 13 de março de 2012.

Nº 589, de 23/03/2012 – Concede 03 dias de Licença do Artigo 74 da Lei Complementar nº 265 de 2005 à SUZANA CRISTINA SERGA MARIN, nos dias 12, 13 e 14 de março de 2012.

Nº 590, de 23/03/2012 – Concede 02 dias de Licença do Artigo 74 da Lei Complementar nº 265 de 2005 à CIBELE CANO, nos dias 13 e 14 de março de 2012.

Nº 591, de 28/03/2012 – Aprova RENATA CORRÊA DE OLIVEIRA, tornando-se, a partir desta data, estável no serviço público, para exercer a função de Enfermeira I.

Nº 592, de 28/02/2012 – Aprova ROSEMARY SABAINI KAEZMAREK, tornando-se, a partir desta data, estável no serviço público, para exercer a função de Agente Comunitário de Saúde I.

Nº 593, de 28/02/2012 – Aprova SONIA MARIZA CAMARGO DE ALMEIDA, tornando-se, a partir desta data, estável no serviço público, para exercer a função de Assistente Social I.

Nº 594, de 28/03/2012 – Exonera ANA CLAUDIA DE ARRUDA ALVES, do cargo de Agente de Serviços Gerais I, a partir de 12 de fevereiro de 2012.

Nº 595, de 28/03/2012 – Exonera TEREZINHA VALENTINA RESSINETI TRAVESSA, do cargo de Diretor de Escola, a partir de 01º de março de 2012.

Nº 596, de 28/03/2012 – Interrompe Licença do Artigo 77 da Lei Complementar nº 265 de 2005 à SEBASTIÃO FLORINDO DE CAMPOS.

Nº 597, de 28/03/2012 – Concede 24 meses de Licença do Artigo 74 da Lei Complementar nº 265 de 2005 à JOICE LUCIANE MENDOLA, a partir de 12 de março de 2012.

Nº 598, de 28/03/2012 – Concede 24 meses de Licença do Artigo 74 da Lei Complementar nº 265 de 2005 à LAUDEVINO APARECIDO DO PRADO, a partir de 20 de março de 2012.

Nº 599, de 02/03/2012 – Concede 120 dias de licença gestante à ADRIANA ROSELI PONTES, a partir de 19 de março de 2012.

Jahu, 12 de abril de 2012.

Octavio Celso Pacheco de Almeida Prado Filho
Secretário Especial de Relações Institucionais.

Seção II Secretaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SE Nº 35/2012 de 12 de abril de 2012

Cria o Comitê de Análise e Aprovação para coordenar as ações do Plano de Desenvolvimento da Escola - PDE Escola

O Secretário de Educação de Jahu, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º - Ficam nomeados para comporem o Comitê de Análise e Aprovação do Plano de Desenvolvimento da Escola (PDE- Escola) os seguintes membros:

I- Secretário Municipal de Educação:
Orivaldo Candarolla

II- Gerente da Secretaria de Educação
Elenira Aparecida Cassola

III- Representante dos Diretores de Educação Infantil
Juliana Thais Beltrame

IV- Representante dos Diretores de Ensino Fundamental
Maria Helenice Zamboni Genaro

IV- Representante da Supervisão de Ensino
Mônica Menin Martins

V- Representante do Conselho Municipal de Educação
Aparecida Elizabete Toribio Vidal

VI- Representante dos Professores
Maria Solange da Silva Oliveira

VII- Representante dos Coordenadores Pedagógicos
Sílvia Maria Rossinholi Conte

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Educação de Jahu
em 15 de abril de 2012

ORIVALDO CANDAROLLA - Secretário de Educação.



Seção V Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU comunica a todos os interessados, que a Sessão Pública do Pregão Presencial nº 003/2012, destinada à contratação do serviço de consultoria para elaboração, implantação e monitoramento da A3P, conforme especificado no Termo de Referência – Anexo I, marcada para o dia 05 de abril, às 13h00, foi declarada deserta pela ausência de interessados, ficando, por este ato, remarçada para o dia 26 de abril, às 15h30, no Salão Plenário da Câmara Municipal de Jahu, situado à Praça Barão do Rio Branco, s/n, Centro, Jaú/SP. O Edital está disponibilizado na página da Câmara Municipal de Jahu (www.camarajau.sp.gov.br), no campo "LICITAÇÕES", ano 2012, e na Secretaria da Câmara Municipal de Jahu, situada à Praça Barão do Rio Branco, s/n, Centro, Jaú/SP. Jahu, 10 de abril de 2012. CARLOS ALBERTO LAMPIÃO BIGLIAZZI MAGON, Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

Extrato de Contrato

Contrato No. 003/2012
Espécie Contrato
Contratada: GISLAINE REGINA FASSINA ME
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA.
Dotação: 13-3.3.90.39.01.01.02.01.122.0705.2258. Pessoa Jurídica.
Data da Assinatura: 1º de fevereiro de 2012.
Valor: R\$ R\$ 2.864,09
Prazo: 40 (quarenta) dias
Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal de Jahu – Resolução No. 303/2007

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

Extrato de Contrato

Contrato No. 004/2012
Espécie Contrato
Contratada: GISLAINE REGINA FASSINA ME
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTORISTA.
Dotação: 13-3.3.90.39.01.01.02.01.122.0705.2258. Pessoa Jurídica.
Data da Assinatura: 1º Fevereiro de 2012-04-09
Valor: R\$ 4.201,83
Prazo: 40 (quarenta) dias
Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal de Jahu – Resolução No. 303/2007

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

Extrato de Contrato

Contrato No. 005/2012
Espécie Contrato
Contratada: SCREEN SERVICE DO BRASIL IND. E COM. DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA
Objeto: antenas parabólicas profissionais, Inb's para recepção digital, cabos, receptores de satélite profissionais, encoders digitais, multiplexador, nobreak, régua, switch, microcomputador, TV monitores LCD, monitor e analisador de streaming, notebook, conjunto de rádio enlace digital em microondas, suporte para fixação, transmissores de TV digital, conforme itens I a IV do Anexo I – Termo de Referência, nas condições também descritas no Anexo I do Edital da licitação

supra.

Dotação: 4.4.90.52.01.01.02.01.122.0705.2258 – Equipamentos e Material Permanente.
Data da Assinatura: 03 de fevereiro de 2012.
Valor: R\$ 621.000,00 (seiscentos e vinte e hum reais)
Prazo: 24 (vinte e quatro) meses
Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal de Jahu – Resolução No. 303/2007

FUNDAÇÃO AMARAL CARVALHO

EXTRATO DE CONTRATO CONCORRÊNCIA Nº 001/2012

Contratante: Fundação Doutor Amaral Carvalho;
Contratado: R.B. Engenharia e Construções Ltda.;
Objeto: Execução de obra e de serviços de engenharia constantes do Edital da Concorrência n.º 001/2012;
Prazo: 18 (dezoito) meses;
Valor: R\$ 2.838.804,02 (dois milhões, oitocentos e trinta e oito mil, oitocentos e quatro reais e dois centavos);
Data: 28 de março de 2012.

FUNDAÇÃO AMARAL CARVALHO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONVITE Nº 001/2010

Contratante: Fundação Doutor Amaral Carvalho;
Contratado: R.B. Engenharia e Construções Ltda.;
Objeto: Prorrogar o prazo do Instrumento Contratual datado de 07.05.2010, em 60 dias;
Data: 23 de março de 2012.

Expediente

Imprensa Oficial do Município de Jahu - Estado de São Paulo
Redação: Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jaú - SP

Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983.
Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983
Editado e composto sob responsabilidade do Departamento de Comunicação

Jornalista Responsável: Ivanete Campos Freitas MTB: 42.085

Diagramação: Tatiana Moço Ortigoza Gráfica-ME
Tiragem: 500 exemplares - Semanário

Distribuição gratuita no Município de Jahu:
Repartições Públicas Municipais, Estaduais e Federais, Bancas de Jornais e Revistas
Observação: Os documentos enviados pela Câmara Municipal de Jahu, Secretarias Municipais e Saemja são de inteira responsabilidade das mesmas, incluindo correção e disponibilização para impressão em tempo hábil.

